



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE EXCETO O DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S.A

PROCESSO Nº 00087.000834/2013-35

CONTRATO Nº 165/2013

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 637.561 – SSP/DF, e do CPF nº 186.551.901-44, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, com sede na Av. Bernardo Monteiro, nº 1563, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-902, telefone nº (031) 3247-7866 / fax nº (031) 3247-7684, neste ato representado pelo Senhor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES**, portador da Carteira de identidade nº M-4.911.889 – SSP/MG, e do CPF nº 709.635.686-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

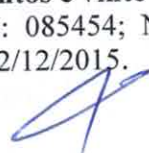


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **31 de dezembro de 2016**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 (vinte e quatro) meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$ 3.135.228,96 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**, correrão à conta do PTRES: 085454; Natureza da Despesa: 339033; Nota de Empenho nº 2015NE803460, de 02/12/2015.




Jurado Localiza



21 de junho de 2015, assinando este instrumento de ratificação em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACAO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não modificadas por este instrumento.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICACAO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2015.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES
Localiza Rent a Car S/A

GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

